



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 047 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 07 DE MARÇO DE 2014.

PÁG. 1/1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

EXONERAR, ex officio nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o servidor **JOELYSSON ARAÚJO QUEIROZ**, matrícula nº 220.969, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E ESPORTE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o servidor, **Sr. JOELYSSON ARAÚJO QUEIROZ**, matrícula nº 20.969, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal